



LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

APROVADO
EM 17/12/2024

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador
autor da emenda:

LIDIANE FARIAS DE SOUZA

2 - ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor:

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto a ser
realizado:

Aquisição de Material permanente (Computadores e Impressora) e material de consumo da Superintendência de Esportes melhores condições de oferta das atividades esportivas às crianças, jovens e adultos praticantes das diversas modalidades esportivas em nosso município.

Funcional
programática:

12.361.0002.2020 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Elemento de
Despesa

3.3.90.30 Material de Consumo (5.000,00)
4.4.90.52 Material Permanente (8.185,00)

Fonte de Recurso

1.500,000

Dotação oferecida:

13.185,00

Valor oferecido:

R\$ 13.185,00

Dotação Atualizada

3.3.90.30 - 90.000,00 + 5.000,00 = 95.000,00
44.90.52 - 0,00 + 8.185,00 = 8.185,00

3 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:

Endereço:

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS - Telefone (67) 3292-3506 - camararvms@terra.com.br



LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

APROVADO
EM 17/12/2024

| | |
|---------------------|--|
| Bairro: | |
| CEP: | |
| Cidade/UF: | |
| Telefone: | |
| CNPJ: | |
| Site Oficial: | |
| e-mail Corporativo: | |

Justificativa de escolha da entidade:

A escolha da Superintendência de Esportes para receber emenda impositiva do vereador para a aquisição de material permanente e esportivo é fundamentada em diversos aspectos que visam promover o desenvolvimento e a inclusão através do esporte no nosso município. A destinação de recursos para a Superintendência de Esportes permitirá a aquisição de materiais e equipamentos necessários para a prática de diversas modalidades esportivas. Isso beneficiará os atletas, promovendo a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população; O esporte é uma ferramenta poderosa para a inclusão social.

Com a aquisição de novos materiais, é possível ampliar o acesso a atividades esportivas para crianças, adolescentes e adultos de diferentes camadas sociais, contribuindo para a formação de cidadãos mais ativos e engajados; A Superintendência de Esportes é responsável pela organização de eventos esportivos e atividades de lazer.

A aquisição de material permanente permitirá a realização de eventos de maior qualidade, atraindo participantes e visitantes, o que pode gerar um impacto positivo na economia local; A Superintendência de Esportes tem recebido solicitações da comunidade para melhorias na infraestrutura e na oferta de equipamentos esportivos. A emenda impositiva será uma resposta a essa demanda, demonstrando o compromisso do vereador com as necessidades da população.

4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

| | |
|-----------|--|
| Nome: | |
| CPF: | |
| Telefone: | |
| Celular: | |

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS - Telefone (67) 3292-3506 - camararvms@terra.com.br



LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024

MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

APROVADO
EM 17/12/2024

e-mail:

5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

| | |
|---------------------|---|
| Objetivo geral: | Proporcionar à Superintendência de Esportes melhores condições de oferta das atividades esportivas às crianças, jovens e adultos praticantes das diversas modalidades esportivas em nosso município. |
| Justificativa: | Proporcionar à Superintendência de Esportes melhores condições para oferecer atividades esportivas é um investimento no futuro do município. Ao promover saúde, inclusão e educação através do esporte, contribuimos para o desenvolvimento integral dos indivíduos e da comunidade como um todo. Portanto, é imperativo que esforços sejam direcionados para alcançar este objetivo, garantindo um impacto positivo duradouro para gerações presentes e futuras. |
| Metas e resultados: | 1.1 Aquisição computadores e impressora 1.2 Aquisição de diversos materiais esportivos necessários para prática dos esportes conforme a demanda. |

6 - PÚBLICO-ALVO

Crianças, jovens e adultos.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Descrever outras informações complementares para a execução da parceria. Caso seja necessário, inserir anexos.

8 - PARA COBRIR A MODIFICAÇÃO ACIMA SERÁ REDUZIDO DO ÓRGÃO E DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA VALOR R\$

Para fazer face ao aumento dos valores das dotações acima fica **reduzida** a dotação abaixo discriminada:

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS - Telefone (67) 3292-3506 - camararvms@terra.com.br



LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE


RIO VERDE

DE MATO GROSSO

APROVADO
EM 17/12/2024

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão executor: | 01 – Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso |
| Objeto a ser realizado: | Aquisição de Material permanente (Computadores e Impressora) e material de consumo da Superintendência de Esportes melhores condições de oferta das atividades esportivas às crianças, jovens e adultos praticantes das diversas modalidades esportivas em nosso município. |
| Funcional programática: | 28.843.0016.2014 - amortização das dívidas e encargos do município |
| Elemento de Despesa: | 4.6.90.71.00 |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000 |
| Valor oferecido: | R\$ 13.185,00 |
| Dotação Atualizada | R\$ (1.525.815,00 – 13.185,00) = 1.512.630,00 |

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.


LIDIANE FARIAS DE SOUZA
VEREADORA

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS - Telefone (67) 3292-3506 - camararvms@terra.com.br